



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JULHO DE 2018**

**Início: 11h 55 m - Termo: 12h 15m**

**Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**

**PRESENCAS:**

- Presidente da Câmara, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez -----  
----- Vice-Presidente, António Francisco Oliveira Pires Cardoso -----  
----- Vereador, Dr. Luís Filipe Santana Júlio -----  
----- Vereador, Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues -----

**AUSÊNCIAS:**

- Vereador, Eng.º António Carlos Poço Godinho -----

**FUNCIONÁRIOS PRESENTES:**

- Chefe de Gabinete, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque -----  
----- Chefe de Divisão, Dr.ª Elsa Catarina Petinga Lourenço -----  
----- Técnica Superior, Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino -----  
----- Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que secretariou. -----

**APROVAÇÃO:**

- Nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no final da reunião, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações, referentes aos pontos da ordem de trabalhos: -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

1 - **Casa - Estúdio Carlos Relvas**

**Proposta de Regulamento Interno:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a proposta de Regulamento Interno da Casa-Estúdio Carlos Relvas.

**Seguimento:** DIS e Património

2 - **Proposta de protocolo a celebrar entre o Museu Nacional de Arte Contemporânea e a Câmara Municipal da Golegã para realização de exposição temporária:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, delegar na Dr.<sup>a</sup> Elsa Lourenço, Chefe da Divisão de Intervenção Social, poderes para negociar os valores respeitantes ao presente protocolo, devendo o mesmo, após essa negociação, ser de novo presente a reunião de Câmara.

**Seguimento:** DIS

3 - **Pedido de pagamento de água em prestações**

**Código 1641, área 106, número 20100:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do código 1641, área 106, número 20100, em oito prestações mensais e sucessivas no valor de 48,77€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 31 de julho de 2018, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.

**Seguimento:** DOUA e ofício ao requerente



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

4 - **União Distrital das IPSS de Santarém**

**Pedido de apoio financeiro:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando a existência de três IPSS no Concelho, atribuir à União Distrital das IPSS de Santarém um apoio anual no valor de 165,00€.

**Seguimento:** Contabilidade e ofício à requerente

5 - **Casa do Benfica em Golegã / Torneio de Petizes e Traquinas em Futsal**

**Pedido de apoio logístico:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, isentar a Casa do Benfica em Golegã do pagamento das taxas municipais referentes ao apoio logístico concedido para a realização do Torneio de Petizes e Traquinas em Futsal.

**Seguimento:** DIS e DOUA e ofício ao requerente

6 - **Casa do Povo do Pombalinho:**

6.1 - **Solicita isenção das taxas municipais de licença de recinto improvisado / Santos Populares:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, isentar a Casa do Povo do Pombalinho do pagamento das taxas municipais referentes à licença de recinto improvisado, para realização dos Santos Populares.

**Seguimento:** DOUA e ofício à requerente

6.2 - **Solicita isenção das taxas municipais de licença especial de ruído / Santos Populares:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, isentar a Casa do Povo do Pombalinho do pagamento das taxas municipais referentes à licença especial de ruído, para realização dos Santos Populares.



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**Seguimento:** DOUA e ofício à requerente

**6.3 - Solicita isenção das taxas municipais de licença especial de ruído / Noite de Fados:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, isentar a Casa do Povo do Pombalinho do pagamento das taxas municipais referentes à licença especial de ruído, para realização de Noite de Fados.

**Seguimento:** DOUA e ofício à requerente

**ASSINATURAS:**

(Presidente da Câmara, José Veiga Maltez, Dr.)

(Assistente Técnica - Isabel Gameiro)